



Proposição: MOC - MOÇÃO
Número: 000074/2026

APROVADO
Em: 18/03/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja aprovada Moção de Aplauso à Defesa Civil e ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, pelo trabalho desempenhado nas ações de prevenção, resgate, salvamento e assistência à população durante a tragédia das chuvas que atingiu o município de Juiz de Fora em fevereiro de 2026, evento que resultou em perdas humanas irreparáveis e levou à decretação de estado de calamidade pública.

Naquele período, fortes e persistentes chuvas atingiram diversas regiões da cidade, provocando enchentes, alagamentos e deslizamentos de terra, ocasionando vítimas fatais, destruição de moradias e profundo impacto social para inúmeras famílias juiz-foranas.

Diante desse cenário de emergência e grande sofrimento coletivo, a atuação da Defesa Civil e do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais foi fundamental para a resposta imediata às ocorrências, com a realização de operações de busca, resgate e salvamento, além do apoio às ações de retirada de moradores de áreas de risco, atendimento às vítimas e orientação à população.

A dedicação, a prontidão e o profissionalismo demonstrados por essas equipes evidenciam o elevado compromisso com a proteção da vida, a segurança da população e o enfrentamento de situações de calamidade. Em meio a um dos momentos mais difíceis vividos pela cidade, os profissionais atuaram com coragem, preparo técnico e espírito público, contribuindo decisivamente para minimizar danos e prestar socorro às famílias atingidas.

Assim, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e sua gratidão à Defesa Civil e ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, pelo relevante serviço prestado à população de Juiz de Fora, reafirmando o respeito e a admiração pelo trabalho desenvolvido em defesa da vida e da segurança de toda a comunidade.

Palácio Barbosa Lima, 18 de março de 2026.



Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT

